Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 04 de junho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 967

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 04/06/2025 às 07:48:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1235-852b-c2b8-6e80-45

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 04 de junho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 967
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita 4
Comunicados 4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 04/06/2025 às 07:48:33 (GMT -03:00)

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1235-852b-c2b8-6e80-45

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA Nº 10.593, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Exonera a pedido ocupante de emprego público em comissão que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5.556/2025, em 2 de junho de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora PATRICIA NAHUM DO AMARAL, Matrícula nº 1497, ocupante do emprego público em comissão de Especialista em Educação, na função do magistério de Direção, nomeada por meio da Portaria nº 10.178, de 2 de maio de 2024, exonerada de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
3 de junho de 2025.
O Prefeito,
MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.
ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 5.494/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta da Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, visando a prestação de serviços de lavagem de roupas, lençóis, toalhas, etc, utilizadas nas unidades de Saúde do Município de Barra Bonita, na forma constante do documento de formalização da demanda, termo de referência e estudo técnico preliminar, pelo preço total de R$ 22.140,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 03 de junho de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 143/2024; Pregão Eletrônico nº 90037/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda Epp; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar os serviços registrados/ contratados; Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 1.742.431,25; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 02/06/2025.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 136/2025; Pregão Presencial nº 034/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Objeto: Atendendo solicitação do Setor de Patrimônio e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados, reajusta pelo índice pactuado; Valor do Contrato: R$ 1.054,90; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 27/05/2025.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 137/2025; Pregão Presencial nº 034/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Gente Seguradora S/A; Objeto: Atendendo solicitação do Setor de Patrimônio e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R$ 4.354,89; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 27/05/2025.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 138/2025; Dispensa de Licitação nº 5.399/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Imobiliária e Administradora SBM Ltda; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância do locador, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o prazo para locação, agora corrigida pelo índice oficial pactuado; Valor do Contrato: R$ 33.995,16; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 30/05/2025.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 139/2025; Dispensa de Licitação nº 5.134/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Imobiliária e Administradora SBM Ltda; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância do locador, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 56, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.245/91, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o prazo para locação, agora corrigido pelo IGPM; Valor do Contrato: R$ 23.506,32; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 02/06/2025.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 140/2025; Convite nº 006/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Serpeças Serviços e Peças para Veículos Ltda Epp; Objeto: Atendendo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 04/06/2025 às 07:48:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1235-852b-c2b8-6e80-45

solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução serviços contratados; Valor do Contrato: R$ 117.600,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 02/06/2025.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Comunicados

PORTARIA Nº 067/2025 – SAAE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA – SAAE.

O Superintendente do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de acompanhamento, fiscalização e execução dos atos pertinentes ao Concurso Público destinado ao provimento de cargos no âmbito do SAAE,

RESOLVE:

Art. 1º

Fica instituída a **Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público** do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE**, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e colaborar em todas as etapas do referido certame.

Art. 2º

A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

· **Jeferson Adriano Sanches**, Controlador Interno, Matrícula nº 237 – **Presidente**;

· **Wagner Antônio Benedito**, Encarregado de Atendimento, SIC e Ouvidoria, Matrícula nº 282 – **Membro**;

· **Éder Gonçalves Torelli**, Encarregado de Zeladoria, Matrícula nº 378 – **Membro**.

Art. 3º

Compete à Comissão:

I – Acompanhar e fiscalizar todas as fases do concurso público, desde a elaboração do edital até a homologação do resultado final;

II – Atuar em conjunto com a empresa contratada para a realização do certame, garantindo a lisura e a transparência do processo;

III – Dirimir dúvidas, responder a questionamentos e adotar providências necessárias ao bom andamento do concurso;

IV – Elaborar, quando necessário, pareceres e relatórios sobre o desenvolvimento do processo seletivo;

V – Zelar pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos praticados no âmbito do concurso público.

Art. 4º

O exercício das atividades na Comissão não ensejará qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 02 de junho de 2025.

Paulo Roberto Martini
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 04/06/2025 às 07:48:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1235-852b-c2b8-6e80-45

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE
Secretário Municipal de
Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI
Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA
Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 04/06/2025 às 07:48:33 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1235-852b-c2b8-6e80-45

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1235-852b-c2b8-6e80-45

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 967, ano V, veiculado em 04 de junho de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 04/06/2025 às 07:48:33 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/1235-852b-c2b8-6e80-45